



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 26/2015

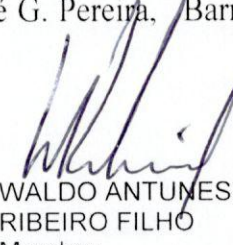
Aos vinte dias de novembro de 2015, as 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34/2015 de 01/04/2015, constituída pelas seguintes pessoas: ALDA MARIA AGUIAR CRUZ, Secretária, 540.721.589-68; ELIO PENTEADO DA CRUZ Presidente, 362.768.209-20, WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Membro, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 26/2015, que tem como objeto a aquisição de EMPRESA PARA SERVIÇO 100% FIBRA ÓPTICA.. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA, 04.368.865/0001-66, Rua José Izidoro Biazetto, 158 - CEP: 81200240 - BAIRRO: MOSSUNGUÊ CIDADE/UF: Curitiba/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	18617	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INTERNET FIBRA ÓPTICA: SERVIÇO DEVE SER 100% FIBRA ÓPTICA, ATÉ A PONTA DO CLIENTE, SEM FILTROS, PERMITINDO EXPLORAR SERVIÇOS COM SERVIDORES WEB, E-MAIL, VOIP E OUTROS NECESSÁRIOS COMO: - CAPACIDADE DE 20 Mbps. - GARANTIA DE BANDA DE 100%. - FORNECIMENTO DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS. - DISPONIBILIDADE 365X24X7. - CENTRAL DE ATENDIMENTO DIPONÍVEL 24 H POR DIA. - SLA PARA RECUPERAÇÃO DE CIRCUITO: PRAZO MÁXIMO DE 8H. - DISPONIBILIDADE DE 01 ENDEREÇO DE IP PÚBLICO(VÁLIDO)	31.587,60

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 31.587,60 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 20/11/2015.


ALDA MARIA AGUIAR
CRUZ
Secretária
540.721.589-68


ELIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente
362.768.209-20


WALDO ANTUNES
RIBEIRO FILHO
Membro
021.722.898-41